

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autorizado a conceder reajuste de salários aos seus servidores, no índice de 20% (vinte por cento), constantes do Quadro de Carreira, incluindo os de caráter transitório e as Funções de Confiança.

Art. 2º. - Os proventos e pensões de inativos e pensionistas serão revistos na mesma proporção.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de novembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.

Jose Carlos Elias  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS Recursos Humanos